
COMUNICADO DIR Nº 01/2021

**ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS REFERENTES AO
RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS A
PARTIR DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, de acordo com o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência das atividades acadêmicas das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, frente a pandemia do coronavírus;

- **Considerando** os Decretos do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, nº 5.240 e nº 5.241, de 10 de maio de 2020;

- **Considerando** Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

- **Considerando** RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro 2020, emite o seguinte:

COMUNICADO

Conforme o Calendário Acadêmico 2021 (Portaria DIR nº 42/2020), o início das atividades acadêmicas está previsto para o dia 22 de fevereiro. Espera-se que até esta data seja possível o pleno retorno das aulas presenciais. A situação envolvendo a pandemia permanecerá sendo monitorada pelo Centro de Operações de Emergência - COE local, sendo que qualquer alteração em relação a data de início das aulas ou a forma pela qual elas ocorrerão, serão devidamente informadas ao público acadêmico.

Para os acadêmicos que ingressantes nos primeiros semestres dos cursos superiores algumas inovações foram incorporadas aos projetos pedagógicos no ano de 2020. As inovações seguem, dentre outras, as orientações das diretrizes curriculares nacionais, por exemplo:

“...visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica... (RESOLUÇÃO Nº 5, de 17 de dezembro 2018, Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências)”.

“...Aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no

desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional... (PARECER CNE/CES Nº 438/2020, referente as novas diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Graduação em Administração).

“...incentivo ao uso de recursos tecnológicos e recursos educacionais digitais abertos no planejamento dos cursos como mediação do processo de ensino e de aprendizagem centrados no estudante. (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica).

Dentre as inovações, visando atender os ditames legais e desenvolver as competências requeridas, está a oferta de alguns componentes curriculares de forma on-line, especialmente para os primeiros semestres. Os componentes que serão oferecidos na modalidade on-line (para os primeiros semestres), bem como as orientações para acesso as plataformas de aprendizagem, serão repassadas pelos coordenadores de curso nos próximos dias.

Recomenda-se que todos os acadêmicos permaneçam atentos ao site www.fema.com.br e aos grupos de WhatsApp para acompanhamento das próximas decisões a respeito do início do ano letivo.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de janeiro de 2021.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa